



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo avaliação de equiparação salarial dos farmacêuticos da rede pública municipal em relação aos demais profissionais de nível superior.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que avaliação de equiparação salarial dos farmacêuticos da rede pública municipal em relação aos demais profissionais de nível superior.

A presente Indicação tem como fundamento **ofício encaminhado por farmacêuticos atuantes na rede pública do Município de Monte Mor**, no qual a categoria formaliza reivindicação por **equiparação salarial** frente a outros profissionais de nível superior que exercem atividades de igual complexidade, responsabilidade e exigência técnica.

Conforme relatado pela categoria, verifica-se atualmente **disparidade salarial entre profissionais que desempenham funções equivalentes**, situação que contraria os princípios da **isonomia, da valorização profissional e da justiça administrativa**, além de impactar diretamente a motivação e o comprometimento dos servidores.

Ressalta-se que a equiparação salarial constitui instrumento fundamental para a construção de um ambiente de trabalho mais **equânime, transparente e valorizado**, reconhecendo adequadamente o papel técnico e estratégico desempenhado pelos farmacêuticos no funcionamento da rede municipal de saúde.

Destaca-se, ainda, que o **quadro demonstrativo anexo a esta Indicação** já foi **devidamente apresentado e dado ciência pela própria categoria**, sendo o mesmo documento **encaminhado à Prefeitura no início do ano passado**, reforçando que se trata de uma demanda já formalizada e reiterada pelos profissionais.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 26 de janeiro de 2026.

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Segue abaixo, tabela com os salários praticados neste Município:

Fonte: Portal da Transparência Monte Mor

Cargo	Salário	Nível de Escolaridade
Assistente de Farmácia	R\$ 2.931,98	Nível médio
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 3.060,62	Nível médio
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 3.998,34	Nível médio
Farmacêutico	R\$ 4.163,62	Nível superior com responsabilidade técnica
Técnico de Enfermagem	R\$ 4.787,52	Nível médio
Técnico em Saúde Bucal	R\$ 4.200,00	Nível médio
Enfermeiro	R\$ 6.839,32	Nível superior

Além da disparidade em relação a outros profissionais dentro do município, essa diferença também se apresenta em relação a outros Farmacêuticos e Enfermeiros de municípios vizinhos, como pode-se observar na tabela a seguir:

Cidade do CONCURSO PÚBLICO - Edital	Ano	Salário /carga horária Semanal - Farmacêuticos	Salário /carga horária Semanal - Enfermagem
Hortolândia – SP Edital 002/2022	2022	6.592,30/40 hs	6.592,30/40 hs
Indaiatuba – SP Edital 001/2022	2022	5.847,37/36 hs	5.847,37/36 hs +20%
Paulínia – SP Edital 002/2021	2021	6.651,98/30 hs	6.651,98/30 hs
Campinas – SP Edital 04/2019	2019	5.684,35/36 hs	5.684,35/36 hs
Nova Odessa – SP Edital 01/2023	2023	5.138,79/40 hs	5.381,73/40 hs
Monte Mor - SP	Atual	4,163,62/40hs	6.333.33/ 40hs
Capivari- SP	2024	R\$ 4.468,20/30hs	-----
Cosmópolis - SP	2021	5.760,00/40 hs	
Sumaré – SP Edital 001/2024	2024	29,626/h mês +/- 5.924,00	5.926,84 / 200hs mês
Campinas – SP Edital 01/2024	2024	7.481,28 / 36hs	-----

Fonte: editais emitidos por essas prefeituras conforme ano de lançamento e/ou portal da transparência.

